



Vítor André Pereira Machado Mendes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ronfe, faz público, no uso da competência atribuída pelo artº14 da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, que se realizará uma **sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Ronfe, no dia 24 de Março de 2014 (Segunda-feira), pelas 21:00 horas, no Salão Paroquial de Ronfe,** com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação do contrato de delegação de competência, para alimentação e gestão em refeitórios escolares, nos termos da alínea g), do nº1, do art.º 9º e da alínea j) do n.º1, do art.º16º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

Ronfe, 17 de Março de 2014.

O Presidente da Assembleia de Freguesia